

## **DECRETO Nº 196/2013**

**Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, de acordo com a Lei Municipal nº 2.065, de 06 de outubro de 2006, Lei nº 3.091/2013, de 15 de maio de 2013 e Resolução Normativa CMC nº 01, de 05 de março de 2010.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC.

#### **Representantes do Governo Municipal e respectivos Suplentes:**

- |   |  |
|---|--|
| - Luiz Pasquali (Titular - Presidente)  | - Roquelani Lorenzi (Suplente)         |
| - Carlos Antonio Ansiliero (Titular)    | - Rafael Gustavo Lorenzetti (Suplente) |
| - Ivoliciano Leonarchik (Titular)       | - João Loesi Lourenço (Suplente)       |
| - Fernando Gressana (Titular)           | - Jovani Martins (Suplente)            |
| - Viviane Bonetti G. de Jesus (Titular) | - Cassiane Baranzelli (Suplente)       |
| - Ana Bárbara Crestani (Titular)        | - Roselinda Speroto Dalmut (Suplente)  |
| - Gustavo Comelli (Titular)             | - Reginaldo José Cambuzzi (Suplente)   |
| - Kennethy Kurpel (Titular)             | - Luci Baraldi (Suplente)              |
| - Neide M. Gasparetto Pasquali(Titular) | - Gilvane Maria da Luz (Suplente)      |

#### **Representantes dos Empresários:**

- |                              |                              |
|------------------------------|------------------------------|
| - Jones de Almeida (Titular) | - Rafael Scabeni (Suplente)  |
| - Enio Bragato (Titular)     | - Nilton Zanotto (Suplente)  |
| - Giovane Gambin (Titular)   | - Célio Marcolina (Suplente) |

#### **Representantes dos Movimentos Sociais:**

- |                            |                                   |
|----------------------------|-----------------------------------|
| - Ana Maria Bosa (Titular) | - Gilmar Cervo (Suplente)         |
| - Vilso Bach (Titular)     | - Celmar Poletto Ferri (Suplente) |

#### **Representantes de Organizações Não-Governamentais, entidades técnicas ou profissionais e Instituições de Ensino ou Pesquisa:**

- |                               |   |
|-------------------------------|---|
| - Marcelo Silvestri (Titular) | - Luiz Giacomini Junior (Suplente)          |
| - Juliana Bronca (Titular)    | - Alisson Fabiane Silva de Ramos (Suplente) |

#### **Representantes dos Conselhos Municipais afins – Habitação, Saneamento Ambiental, Transporte, Orçamento e Desenvolvimento Econômico:**

- |   |                              |
|---|------------------------------|
| - Everton Pigosso (Titular)             | - Euclides Forlin (Suplente) |
| - Luciana de F. Alonso Kaiser (Titular) | - Adriano Fontana (Suplente) |

**Art. 2º** - A competência, duração, mandato e funcionamento do Conselho Municipal da Cidade de Chopinzinho – CMC, serão de acordo com a Lei Municipal nº 2.065 de 06 de outubro de 2006 e Resolução Normativa CMC nº 01 de 05 de março de 2010.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial os Decretos nº 006/2010, 91/2011, 113/2011 e as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 15 DE MAIO DE 2013.

**Leomar Bolzani**  
Prefeito

**Luiz Pasquali**  
Secretário de Planejamento  
Habitação e Projetos